

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

402105

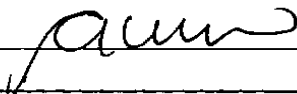
FICHA

1

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
27 de fevereiro de 2014.**IMÓVEL**

Apartamento 811 do Bloco 1 do prédio em construção situado na Avenida Tenente Coronel Muniz de Aragão nº 1625, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 1 vaga de garagem descoberta situada indistintamente no pavimento de acesso e correspondente fração ideal de 0,002185 do respectivo terreno designado por lote 3 do PAL 47505, que mede em sua totalidade 68,86m de frente em curva subordinada a um raio externo de 97,00m, mais 28,28m, mais 25,85m em curva subordinada a um raio interno de 12,00m, concordando com o alinhamento da Estrada do Engenho D'água, por onde mede: 88,23m, mais 16,75m, em curva subordinada a um raio externo de 60,00m, mais 8,20m, 173,38m de fundos, confrontando com o Prédio nº 1401 da Estrada do Engenho D'água; 190,60m à esquerda em cinco segmentos de: 42,54m mais 54,80m, mais 34,01m, mais 26,95m, mais 32,30m, confrontando com o lote 2 do PAL 47505 de propriedade de Beta Even Rio Empreendimentos Imobiliários Ltda. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 2965247-6(MP) **CL** 02143-6. **PROPRIETÁRIO:** BETA EVEN RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 09.159.952/0001-27, com sede nesta cidade, que adquiriu em maior porção por compra a Miriam Machado Schama e outra, pela escritura de 09/02/09 do 24º Ofício, livro 5934, fl. 78 registrada em 02/07/09 com o nº 11 na matrícula 61297. **INDICADOR REAL:** Nº 326695 à fl. 10v do livro 4-FJ. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2014.-----

O Oficial



AV - 1

MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Consta registrado em 22/07/10 com o nº 2 na matrícula 349444, o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 09/03/10, do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, instituído pela Lei 11977 de 07/07/09, dele constando que o prazo de carência é de 180 dias contados da data do arquivamento do Memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir da incorporação caso não comercialize 50% das unidades, que

Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

402105

FICHA

1

VERSO

o empreendimento terá 436 vagas de garagem descobertas situadas no pavimento de acesso. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2014.-----

O Oficial *Paulo*

AV - 2 **AFETAÇÃO:** Consta averbada em 22/07/10, com o n° 3, na matrícula 349444, a constituição do patrimônio de **AFETAÇÃO**, para o empreendimento. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2014.-----

O Oficial *Paulo*

AV - 3 **REVALIDAÇÃO:** Consta averbado em 10/03/11 com o n° 4 na matrícula 349444, a **REVALIDAÇÃO** do MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO, pelo prazo de 180 dias, através do requerimento de 22/11/10. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2014.-----

O Oficial *Paulo*

AV - 4 **REVALIDAÇÃO:** Consta averbado em 12/09/11 com o n° 5 na matrícula 349444, a **REVALIDAÇÃO** do MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO, pelo prazo de 180 dias, através do requerimento de 26/07/11. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2014.-----

O Oficial *Paulo*

AV - 5 **SERVIDÃO:** Consta registrado em 14/10/11 com o n° 6 na matrícula 349443, a **SERVIDÃO** recíproca e perpétua de uso sobre a totalidade das respectivas áreas de lazer, instituída por BETA EVEN RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, em favor do imóvel objeto da matrícula 349444, através da escritura de 19/08/11 do 2° Ofício, livro 4588, fl. 143. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2014.---

O Oficial *Paulo*

AV - 6 **SERVIDÃO:** Consta registrado em 14/10/11 com o n° 7 na matrícula 349444, a **SERVIDÃO** recíproca e perpétua de uso

Segue na ficha 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

402105

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 1

sobre a totalidade das respectivas áreas de lazer, instituída por BETA EVEN RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, em favor do imóvel objeto da matrícula 349443, através da escritura de 19/08/11 do 2º Ofício, livro 4588, fl. 143. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2014.---

O Oficial *am*

AV - 7 **CANCELAMENTO:** Consta averbado em 14/10/11 com o nº 8 na matrícula 349444 o **CANCELAMENTO** do prazo de carência do MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO do registro 2, face a renúncia da incorporadora BETA EVEN RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2014.-----

O Oficial *am*

AV - 8 **RETIFICAÇÃO:** Consta averbado em 19/06/12 com o nº 11 na matrícula 349444 a **RETIFICAÇÃO** ao MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO na alínea 'J' do art. 32 da Lei 4591/64, em virtude de substituição da minuta de convenção. Permanecendo o apartamento sem modificação. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2014.-----

O Oficial *am*

AV - 9 **CONSTRUÇÃO:** Foi hoje averbado com o nº 12 na matrícula 349444, instruído pela certidão nº 07/0039/2014 de 29/01/14 da Secretaria Municipal de Urbanismo, a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o 'habite-se' concedido em 27/01/14. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2014.-----

O Oficial *am*

AV - 10 **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Foi hoje registrada no Registro Auxiliar com o nº 14988 a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do empreendimento, através do instrumento particular de 02/01/13. Rio de Janeiro, 10 de junho de 2014.-----

O Oficial *am*

EAFR06547 VIQ

Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

402105

FICHA

2

VERSO

AV - 11 **CANCELAMENTO:** Pelo requerimento de 19/09/14, prenotado em 22/09/14 com o n° 1598557 à fl.13v do livro 1-IL, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 2 de **AFETAÇÃO**, em virtude da concessão de habite-se. Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2014.-----

O Oficial



EAMW86146 VAN

Glória Maria Rocha de Carvalho
2º Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-RJ

R - 12 **PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 23/09/11, prenotado em 11/09/14 com o n° 1596729 à fl.248 do livro 1-IJ, ratificado por escritura de 19/08/14 do 15º Ofício, livro SB-551, fl.37, prenotada em 11/09/14 com o n° 1596730 à fl.248 do livro 1-IJ, fica registrada a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel em caráter irrevogável e irretratável, feita por BETA EVEN RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., anteriormente qualificada, em favor de JOSE CUPERTINO DE OLIVEIRA SAMPAIO, engenheiro, identidade IFP 02146482-1, CPF 204.559.257-04 e sua mulher MARIA HELENA FUZIYAMA SAMPAIO, do lar, identidade DETRAN/RJ 01828450-5, CPF 199.449.857-91, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens antes da vigência da lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$159.723,30, pagável nas condições do título. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$172.404,46. Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2014.-----

O Oficial



EAMW86147 NGR

Glória Maria Rocha de Carvalho
2º Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-RJ

R - 13 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 19/08/14 do 15º Ofício, livro SB-551, fl.37, prenotada em 11/09/14 com o n° 1596730 à fl.248 do livro 1-IJ, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por BETA EVEN RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., anteriormente qualificada, em favor
Segue na ficha 3

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

402105

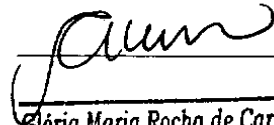
FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 2

de JOSE CUPERTINO DE OLIVEIRA SAMPAIO e sua mulher MARIA HELENA FUZIYAMA SAMPAIO, anteriormente qualificados, pelo preço de R\$159.723,30. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1896760 em 14/08/14. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$172.404,46. Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2014.-----

O Oficial

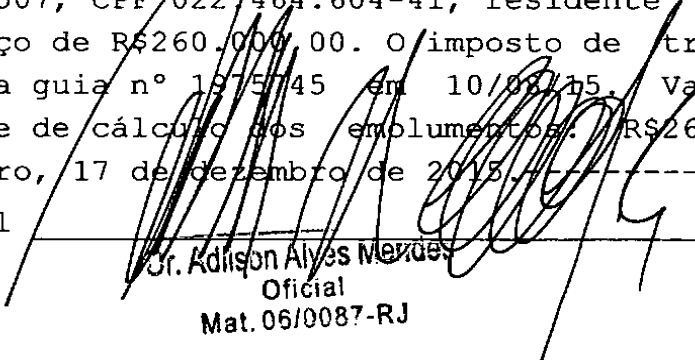


EAMW86149 EFT

Glória Maria Rocha de Carvalho
2º Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-RJ

R - 14 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 05/08/15, prenotado em 16/09/15 com o nº 1659210 à fl.96v do livro 1-IS, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por JOSÉ CUPERTINO DE OLIVEIRA SAMPAIO e sua mulher MARIA HELENA FUZIYAMA SAMPAIO, anteriormente qualificados, em favor de JOSE ADRIANO DA SILVA GOMES, brasileiro, solteiro, maior, que declarou não conviver em união estável, empresário, identidade CNH/DETRAN/RJ 00166053507, CPF 022.464.604-41, residente nesta cidade, pelo preço de R\$260.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1975745 em 10/08/15. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$260.000,00. Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2015.-----

O Oficial



Sr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

EBHT01510 VTZ

R - 15 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 14, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por JOSE ADRIANO DA SILVA GOMES, em favor de BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo/SP, para garantia da dívida no valor de R\$160.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a

Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

402105

FICHA

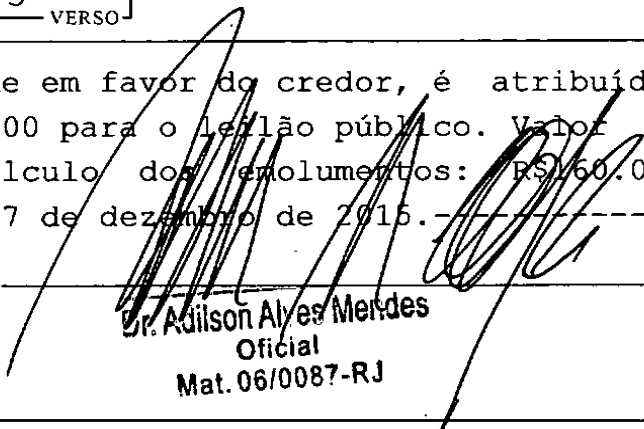
3

VERSO

propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$260.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$160.000,00. Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2015.-----

O Oficial

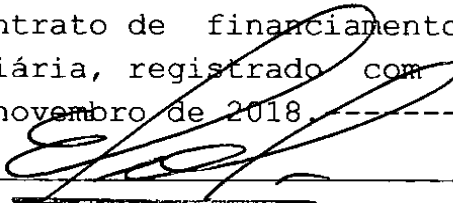
EBHT01512 QDX


Sr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

AV - 16 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento de 21/09/18, prenotado em 25/09/18 com o n° 1827180 à fl.147 do livro 1-JP, instruído por Certidão Positiva do 1° Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ n° 02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante JOSE ADRIANO DA SILVA GOMES, anteriormente qualificado, realizada 26/10/18, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o n° 15. Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2018.-----

O Oficial

ECUL14112 PLO


Eliseu da Silva
8° Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 17 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento de 10/12/18, prenotado em 10/12/18 com o n° 1840588 à fl.29v do livro 1-JR, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que o fiduciante JOSÉ ADRIANO DA SILVA GOMES, anteriormente qualificado, mesmo depois de intimado para pagar a dívida no prazo de 15

Segue na ficha 4

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

402105

FICHA

4

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
Continuação da ficha 3

(quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 16, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2226235 em 07/12/18. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$175.725,83. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2018.

O Oficial

ECUL38449 SBR

Glória Maria Rocha de Carvalho
10ª Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

Não constando pesar quaisquer ônus reais gravando dito imóvel, salvo os eventuais ônus, registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, ou indisponibilidades, desde 29 de julho de 1937, data da instalação deste serviço registral, até hoje; do que dou fé. Rio de Janeiro, às 10:33hs do dia 18 de dezembro de 2018. Girardi Andrade dos Santos, deu busca no Indicador Real, Rogério da Silva Martins, deu busca no Indicador Pessoal, quanto às indisponibilidades, eu Marcelo Silva Mello, digitei e Eric Sander de Queiroz Pedro, conferiu.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2018.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

ECVM98186 FHP

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Regimento de Custas Tabela 05.4

Certidão: R\$ 73,39
Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 14,67
Lei 4664/2005 (FUNPERJ): R\$ 3,66
Lei 1111/2006 (FUNPERJ): R\$ 3,66
Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 2,93
Lei 6370/2012 (PMCMV): R\$ 1,46
Lei 691/1984 (ISS): R\$ 3,93
Valor Total: R\$ 103,70

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

--